



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05**



PORTARIA N.º 1176/2022-GAB/PMA. Afuá-Pa, 30 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) Conceder o desligamento do quadro ativo da Prefeitura Municipal de Afuá, da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria pelo Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, conforme Homologação e Acórdão nº 38.284–TCM/PA, de 05.05.2022.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 30 de agosto de 2022.

**HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**  
Prefeito Municipal de Afuá – Em exercício

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 30/08/2022

**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04